UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR – RETIFICADA
CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 36/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para realizarem a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme informações abaixo.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realização da **matrícula** institucional, os candidatos deverão solicitar sua matrícula, através do sistem de matrícula, disponível no link: https://sistemas.ufac.br/matriculapos, no período de **30 de março a 01 de abril de 2026**, submetendo, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

a) **Documento Oficial de Identidade com foto** (são aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou, no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

b) **CPF** (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

c) **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral** emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;

d) **Certificado de Quitação Militar** (Para candidatos do sexo masculino);

e) **Comprovante de Residência**, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;

f) **Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação** (podendo ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição.

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a **Ficha de Matrícula**, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do **Comprovante de Pré-Matrícula Institucional**.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula, a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento.

A Coordenadoria de Admissão e Matrícula analisará a documentação submetida e informará ao candidato, por e-mail, o deferimento ou indeferimento da matrícula.

A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na PERDA DA VAGA.

CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	FELIPE FERREIRA DEZINCOURT	839***204
2º	NÍCOLAS GRANZA BARBOSA	079***950
3º	JESSICA BARRETO FLORES	015***210
4º	GABRIELE DA SILVA PAIS DE ASSIS	037***232
5º	GLENDA TOSCANO RODRIGUES	983***249
6º	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	048***254
7º	JULIO NOGUEIRA DA SILVA	037***231

MATRÍCULA CURRICULAR

Será realizada nos dias **07 a 09 de abril de 2026**. As instruções serão repassadas, posteriormente, via e-mail.

gov.br Documento assinado digitalmente
SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS
Data: 11/03/2026 14:32:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio Branco-AC, 11 de março de 2026.

SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Ufac
Portaria nº 1456, de 16 de maio de 2024